



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 1557/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

25- 05- 07
Ao Protocolo Legislativo
nº 1557/07 CAS.
Em

[Handwritten signature]

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho que promova a implantação, estruturação e manutenção de creches comunitárias na Região Administrativa do Paranoá, RA – VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho que promova a implantação, estruturação e manutenção de creches comunitárias na Região Administrativa do Paranoá, RA – VII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham seus direitos efetivados.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações das mães trabalhadoras do Paranoá e da população em geral, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranqüilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados, em um ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ademais, através da construção e manutenção de creches para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de jovens conscientes e preparados, ao manter as crianças longe das ruas.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a construção da creche em questão e conseqüente bem-estar dos moradores do Paranoá, principalmente das mães que não possuem alternativas para cuidarem de seus filhos.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos. Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1557 / 07
Fis. Nº 01 RITA

RECEBEMOS
Recebido em 16/05/07 às 17h40
Assinatura 23-243-7
Mônica